



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 105/2016

“Dispõe autorização para servidor conduzir veículos oficiais”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem o veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2.043/2012:

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEADRE

NOME	CNH Nº
Elton Ferreira dos Santos Filho	03622018208

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU

NOME	CNH Nº
Plinio Ricardo Bueno	05204496851

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observados o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

DEFROTA/SEADRE/SESAU/msa